



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
É tempo de realizar

LEI MUNICIPAL Nº 613/2018

EM 22 DE MAIO DE 2018.

Dá nome de **JOAO CAVALCANTI DA SILVA (JOTA CAVALCANTI)** a Aduora que ora esta sendo construída no município de São Jose de Piranhas e dá outras providências.

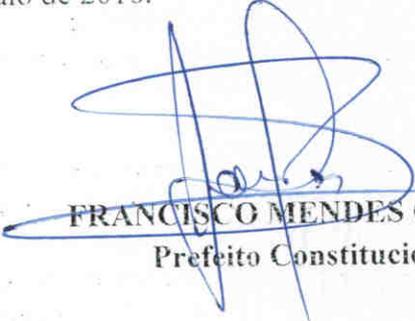
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS ESTADO DA PARAÍBA Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominado de **JOAO CAVALCANTI DA SILVA (JOTA CAVALCANTI)** ora esta sendo construída no município de São Jose de Piranhas/PB e dá outras providencias.

Art. 2º - A referida homenagem tem por base vivenciar a imagem de um homem guerreiro e exemplar na história de São José de Piranhas.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São José de Piranhas, Estado da Paraíba em 22 de Maio de 2018.


FRANCISCO MENDES CAMPOS
Prefeito Constitucional